



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo Nº 02/87

ATO DA MESA Nº 01/87

Atualiza a remuneração dos Vereadores, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso III do Regimento Interno, combinado com o artigo 4º da Resolução nº 34, de 31/01/1986,

Considerando que a Receita do Município efetivamente realizada (arrecadada) no exercício de 1986 atingiu a importância de Cz\$ 4.446.084,86 - sendo Cz\$ 1.926.017,75 no primeiro semestre e Cz\$ 2.520.067,11 no segundo semestre, conforme Balancete Contábil da Prefeitura,

Considerando que de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 50, de 19/12/1985, a despesa com a remuneração de Vereadores pode atingir até 4% (quatro por cento) da Receita arrecadada do Município no respectivo exercício,

Considerando finalmente, que para efeito de atualização semestral da remuneração dos Vereadores a partir de janeiro corrente ainda não existe tal Receita arrecadada nos termos da citada Lei Complementar, e portanto, a melhor alternativa é basear-se na Receita arrecadada do último semestre de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - O valor da remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Cruzêta, no período semestral de 01/01/1987 a 30/06/1987, fica atualizado para Cz\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS) de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A remuneração de que trata o artigo anterior dividir-se-á em parte fixa e parte variável na forma seguinte:

- I - Parte Fixa Cz\$ 1.200,00
- II - Parte Variável Cz\$ 1.200,00

Parágrafo Único. A parte variável será dividida em 30 (trinta) diárias mensais de Cz\$ 40,00 (Quarenta Cruzados), valor esse que também prevalecerá para o pagamento de cada sessão extraordinária realizada nos limites da Lei, bem como para efeito de desconto por motivo de falta não justificada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de janeiro de 1987.

<i>Maria das Dores Mascena</i> Vereadora Maria das Dores Mascena	<i>Maria das Dores Mascena</i> 1º Secretário
<i>Manoel Antonio de Maria</i> Vereador Manoel Antonio de Maria	<i>Geraldo Toscano dos Santos</i> Vereador Geraldo Toscano dos Santos
<i>Geraldo Toscano dos Santos</i> Presidente	<i>Geraldo Toscano dos Santos</i> Vice-Presidente
<i>Eugenio José de Medeiros</i> Vereador Eugenio José de Medeiros	<i>Eugenio José de Medeiros</i> 2º Secretário

Prefeitura Municipal de CRUZETA - RN

Balancete do mês de DEZEMBRO de 19 86

RECEITA

Códigos	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA			
		PREVISTA	ARRECADADA		
			Até o Mês Anterior	Neste Mês	TOTAL
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária...	2,000,00	-	-	-
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1991.00.00	Rendas do Mercado, Feiras e Matadouro.....	10,000,00	8.496,90	742,00	9.238,90
1992.00.00	Rendas de Comitérios.....	1,000,00	-	-	-
1993.00.00	Rendas Eventuais.....	4,000,00	3.571,31	377,50	3.948,81
	S O M A S	30,000,00	14,993,67	1,329,36	16,323,03
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	DEPRAÇÕES DE CRÉDITO				
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS.....	300,000,00	-	-	-
	S O M A S	300,000,00	-	-	-
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	150,000,00	55.232,00	-	55.232,00
	S O M A S	150,000,00	55,232,00	-	55,232,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	Transferências da União				
2421.01.00	Participação na Receita da União				
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.....	720,000,00	1.018.403,15	136.807,02	1.157.210,17
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/L, J, e Comb. Líquidos e Gasosos - FRN.....	10,000,00	-	-	-
2421.09.00	Outras Transferências da União				
2421.09.01	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	350,000,00	-	-	-
2422.00.00	Transferências do Estado				
2422.09.00	Outras Transferências do Estado				
2422.09.01	Auxílios e/ou Contribuições do Estado...	150,000,00	-	-	-
	S O M A S	1,230,000,00	1,018,403,15	136,807,02	1,157,210,17
	Diferença, ref. conversão de CR\$/CZ\$....		0,00		0,00
	TOTAIS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 1986...	4,000,000,00	3,934.795,90	511.288,96	4.446.084,86
	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:				
	- IMPOSTO DE RENDA RETIDO.....		13.224,71	15.163,70	28.388,41
	- RECURSOS/PROCDST		20.000,00	-	20.000,00
	- RECURSOS CRPCMS/LBA.....		14.952,00	-	14.952,00
	- RECURSOS DO FINEC/MEC.....		36.918,00	248.750,00	285.668,00
	- CONVÊNIO/LBA.....		74.214,20	-	74.214,20
	- CONVÊNIO COMCRI/DENEC/RN.....		21.700,00	-	21.700,00
	- CONVÊNIO SEPLAN/ESGOTO SANITÁRIO.....		14.719,00	-	14.719,00
	- CONVÊNIO SEC/ANPREST.....		80.000,00	-	80.000,00
	- CONVÊNIO MEC/SEC/EDUCAR.....		10.664,00	-	10.664,00
	- CONVÊNIO SECRM/PRE-ESCOLAR.....		12.600,00	-	12.600,00
	- CONVÊNIO SEC/PAEM.....		14.028,00	-	14.028,00
	- CONVÊNIO SGP/P.NIGIÊNICAS.....		60.000,00	-	60.000,00
	- CONVÊNIO SERC.....		15.000,00	-	15.000,00
	TOTAIS DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.....		388.019,91	263.913,70	651.933,61
	TOTAIS GERAIS DA RECEITA DE 1986.....		4.322.815,81	775.202,66	5.098.018,47
	RECURSOS:				
	- SALDO DO MÊS ANTERIOR.....CZ\$		543.224,76		
	- ARRECADADO NESTE MÊS.....CZ\$		775.202,66		
	SOMA DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.....CZ\$		1.318.427,42		

CRUZETA-RN, 31 DE DEZEMBRO DE 1986

TESOUREIRO

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
"Tecnico de Contabilidade"
CRC/RN Nº 2.639